

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ZÉ SILVA)

Institui o Dia Nacional do Numismata, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de dezembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Numismata, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de dezembro, com o objetivo de reconhecer a importância da numismática e homenagear os profissionais que dedicam ao estudo das cédulas e moedas metálicas enquanto elementos históricos, artísticos, econômicos, culturais e científicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Numismática é um campo de estudo que tem por objeto a análise de cédulas e moedas metálicas com enfoque histórico, artístico e econômico. Muitas vezes confundidos com colecionadores, os numismatas produzem conhecimentos relevantes em termos culturais e científicos.

Acreditamos ser da mais alta relevância reconhecer o trabalho dos numismatas como tutores da história monetária e material do Brasil, sendo responsáveis por participar de operações de aquisição, manutenção e repatriação de moedas e cédulas nacionais.

Recentemente, durante audiência pública realizada no âmbito da Comissão Participativa desta Câmara dos Deputados¹, cujo requerimento tive a honra e a satisfação de subscrever, obtive a satisfação presidir um

1 Registro audiovisual disponível em <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/70928>. Acesso em dez/2023.



primoroso debate sobre a apresentação de proposta de instituição do Dia Nacional do Numismata.

O evento, ocorrido no dia 09 de novembro de 2023, contou com robusta lista de apoiadores, com ampla participação popular e com a rica contribuição dos seguintes ilustres convidados: i) Gilberto Fernando Tenor, Presidente da Sociedade Numismática Brasileira - SNB; ii) Karla Santos De Sá Valente, Representante do Museu de Valores do Banco Central; iii) Sérgio Perini Rodrigues, Representante da Casa da Moeda do Brasil - CMB; iv) Paula De Jesus Moura Aranha, Representante do Departamento de Numismática do Museu Histórico Nacional; v) Mariana Campos, Representante do Movimento Mulheres Numismatas do Brasil; e vi) Gilberto Cavalini, Vice-Presidente da Associação Filatélica e Numismática de Brasília.

O presente projeto de lei resulta dessa frutuosa discussão, firme no intuito de valorizar e divulgar a importância da Ciência Numismática e reconhecer o numismata como tutor da história monetária e material do Brasil a partir da aquisição, manutenção e repatriação de moedas e cédulas nacionais.

O dia 1º de dezembro não foi escolhido por acaso: a data coincide com registros históricos e culturais de notável relevância para a ciência numismática e para o nosso país.

Destaque-se, primeiramente, que, em uma reunião histórica da Sociedade Numismática Brasileira, realizada em 14 de junho de 1934, foi decidido que o 1º de dezembro seria uma data de significativa importância para a numismática. Esta escolha simbólica foi feita em razão de que, nessa data, em 1822, ocorreu a coroação de Dom Pedro I, um dos eventos mais marcantes da história do Brasil. Nesse mesmo dia, entrou em circulação a primeira moeda do Brasil independente, conhecida como a Peça da Coroação.

A Peça da Coroação, além de ser um marco histórico, também representa a independência do Brasil e a consolidação de sua identidade como nação soberana. Como tal, tornou-se um objeto de grande valor cultural para os estudiosos da numismática e para todos aqueles interessados na rica história do Brasil.

A referida data marca, também, a criação da Ordem Imperial do Cruzeiro, no ano de 1822. Instituída por Dom Pedro I, a referida



condecoração honorífica teve grande importância durante o período imperial, já que representou uma forma de recompensar aqueles que se destacaram em serviços prestados ao Brasil e ao imperador. Sendo assim, o 1º de dezembro guarda, ainda, um destacado simbolismo que remete à rica tradição de honrarias e condecorações que fizeram parte do período imperial do Brasil e que, portanto, está associada à tradição da numismática no nosso país.

Além dessas referências na história do Brasil, a data abriga um especial significado litúrgico. No calendário católico, o dia 1º de dezembro é dedicado à festa de Santo Elói, também conhecido como Santo Elígio, que foi um bispo e artista religioso do século VII, reconhecido como padroeiro dos joalheiros e ourives e como patrono dos numismatas²³.

Assim, a escolha do 1º de dezembro como data comemorativa do Dia Nacional do Numismata não apenas celebra momentos cruciais na história do Brasil, como também destaca a importância da numismática como ciência que contribui para o entendimento do passado e do presente e como ferramenta para preservar e compartilhar a herança cultural e histórica do nosso país.

Certos de que essa proposição busca oferecer justo reconhecimento a essa ciência e aos numismatas, solicitamos o apoio de nossos nobres Pares para aprová-la.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2023.

Deputado ZÉ SILVA

2 <https://www.vaticannews.va/pt/santo-do-dia/12/01/s--eloi--bispo-de-noyon.html>. Acesso em dez/2023.

3 <https://snb.org.br/2023/11/snb-participa-de-audiencia-publica-para-instituir-o-dia-do-numismata/>. Acesso em dez/2023.

